

Ata de número cento e cinquenta e cinco. Sessão Extraordinária. Aos três dias do mês de Agosto de 1921, iniciou a Sessão Extraordinária na Residência do Vereador Demétrio Bato Tava, a Presidente iniciou a sessão às dez horas e quarenta minutos. O Presidente convidou o Vereador Emerson Atanásio para dar uma passagem da Bíblia a Vereador de Honra, versando um salmo. A leitura foi realizada a chamada dos Vereadores e foi registrada a presença de todos. A tarde continua foi e após a reunião para a comunidade. No dia 04, a tarde foi lida uma segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/21, autuação do Conselho Executivo. "Extinção da festa e feira a Despesa do Município de São João da Boa Vista, para a criação de 1922 e de outras providências." Após lido os pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Justiça, Econômica e Finanças o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 033/21 em votação nominal. Os Vereadores Amédteo Carlos de Oliveira; Emerson Atanásio Bross; Luiz Francisco de Almeida; Jefferson Luiz Silva; de Aguiar e Silva e Sr. Costa Notarom, votaram favor ao Projeto de Lei nº 033/21. O Vereador Sr. Nelson de Costa Araújo, Marcos de Silva e Sr. Demétrio Bato Tava, votaram contrário ao Projeto de Lei nº 033/21. Ficou o Projeto de Lei nº 033/21, autuação do Conselho Executivo. "Extinção da festa e feira a Despesa do Município de São João da Boa Vista, para a criação de 1922 e de outras providências." O mesmo será encaminhado para o Conselho Executivo para ser sancionado. O Presidente declarou encerrada a sessão e a partir do

edição N.º 1 de 10 de Junho de 2021 à 15 de Fevereiro de 2022. Com o expediente administrativo das 13.00 às 16.00 horas. E uma hora e meia mais a tratar o Presidente encerra ya, já as 15.30 minutos. E, ~~já~~ já se fecham as portas. O Sr. ~~Presidente~~ pediu que se leve a presente ata, logo feita e copiada para todos vai sendo pelo Presidente e demais. Devendo ser impressa e Silva Emerson, Márcio Brasileiro, Utilizar S. Lourenço, José de S. José, José Adair, Fernando de Silva, Rosa Helena da Costa, Araújo, Joaquim de Silva.

Ata do Município de Santo e Aniquilado São. Pimenta. Extraordinária. do mês de maio de 2021. O dia 10 de Junho de 2021. Das 15.30 e 16.00 horas, iniciou-se a sessão na Câmara Municipal de Santo e Aniquilado. O Presidente iniciou a sessão às 15.30 horas. Convidando o Vereador Emerson, Márcio Brasileiro para ler uma passagem da Bíblia. Após foi realizada a chamada dos Vereadores e foi verificada a presença de todos. Na ordem do dia foram lidos os seguintes artigos da Lei n.º 031 e 032/2021. Ambos de autoria do Prefeito. Artigo de Lei n.º 031/2021 "Dispõe sobre a Planta Genética do município de Santo e Aniquilado". Artigo de Lei n.º 032/2021 "Altera o Código Tributário do Município de Santo e Aniquilado". Após foram lidos os pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, ao fim da leitura o Presidente colocou em discussão e votação e foi aprovado por todos. Com isso tendo mais nada a tratar, o Presidente encerra a sessão às 16.00 horas e trinta e cinco minutos. E, ~~já~~ já se fecham as portas. O Sr. ~~Presidente~~ pediu que se leve a presente ata, logo feita e copiada para todos vai sendo pelo Presidente